



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mansidão

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano I • Nº 59

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mansidão publica:

- **Lei Ordinária nº 071 de 25 de agosto de 2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Mansidão, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2021, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 122.801,80 (cento e vinte dois mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos) na forma que indica e dá outras providencias.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Djalma Ramos de Oliveira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JGL+D/FUBUT8XUT+EYIACQ

Leis



PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



LEI ORDINÁRIA Nº 071 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA**, para o exercício financeiro de 2021, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$122.801,80** (cento e vinte e dois mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos) na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$122.801,80** (cento e vinte e dois mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
02.03.001-SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER	27.392.07.2.100	APOIO À CULTURA – LEI N.14.017-ALDIR BLANC	3.3.90.36.00	100	122.801,80
			TOTAL		122.801,80
				FONTE:	100
TOTAL / ACRÉSCIMOS			122.801,80		



PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE ACÇÃO E CIDADANIA



Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÓMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
02.04.001- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	26.782.09.1.078	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MÁQUINAS	4.4.90.52.00	90	110.000,00
	26.782.10.2.089	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	44905100	00	12.801,80
	TOTAL				
FONTE:					
TOTAL / REDUÇÃO			122.801,80		

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias / 2021 e do Orçamento para o exercício de 2021, aprovados pelas Leis nº42/2017, 60/2020 e 61/2020, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE AGOSTO DE 2021

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL